



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

GERAL	PART.	CLASS.	IND.
387 2021	45 2021	1	QVARESM

PROJETO DE LEI Nº 45/2021

ALTERA DESTINAÇÃO DE BEM DE
USO COMUM DO POVO QUE
MENCIONA E O DENOMINA JOSÉ
ROBERTO AZZOLINE SOARES –
ALEMÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º** Fica alterada a destinação do bem de uso comum do povo consistente do trecho da Avenida Cruzeiro do Sul, conjugado à Praça Januário Estevam de Lara Dante, neste município, com área de 460 (quatrocentos e sessenta) metros quadrados, para instalação de boulevard público.
- Art. 2º** Fica denominado como Boulevard Roberto Azzoline Soares – Alemão a área de que trata o artigo 1º desta Lei.
- Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
EM 31 DE MAIO DE 2021.
"488º da Fundação do Povoado
72º da Emancipação".


ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Pl. 03
JA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Mensagem Explicativa

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que **“ALTERA DESTINAÇÃO DE BEM DE USO COMUM DO POVO QUE MENCIONA E O DENOMINA JOSÉ ROBERTO AZZOLINE SOARES – ALEMÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O Projeto de Lei, ora encaminhado a essa Egrégia Casa de Leis, tem por objetivo prestar homenagem pública e permanente ao ex-vereador da Câmara Municipal de Cubatão, José Roberto Azzoline Soares, o Alemão, e que a presidiu nos anos de 2009 e 2010.

Sua carreira profissional começou na Cosipa como auxiliar de contabilidade, onde trabalhou no planejamento durante cinco anos. Depois foi prestar serviços a Dersa onde permaneceu durante quinze anos. Iniciou sua vida como caminhoneiro e percebeu sua veia política. Passou a representar a categoria nas negociações com o Sindicato.

Em 1992, candidatou-se pela primeira vez, obtendo 192 (cento e noventa e dois) votos. Em 1996, novamente foi candidato e obteve 502 (quinhentos e dois) votos tornando-se suplente.

No ano 2000, foi eleito para o primeiro mandato, vencendo pela diferença mínima de um voto, elegeu-se com 604 (seiscentos e quatro) votos. Reeleito em 2004 com 1.027 (um mil e vinte e sete) votos e nas últimas eleições obteve 1.677 (um mil, seiscentos e setenta e sete) votos.

Alemão é de família tradicional de Cubatão e orgulhava-se de ter frequentado a primeira faculdade da cidade (Aélis). O ex-presidente da Casa de Leis Cubatense era católico e frequentador da Igreja São Francisco de Assis.

O parlamentar acreditava que o papel do legislativo no município é o de representar a população no intuito de atingir melhoria na qualidade de vida através de projetos tornando a cidade mais justa e oferecer condições de se capacitar os jovens para o concorrido mercado de trabalho.

A denominação de logradouros públicos deve ser feito mediante autorização legislativa, conforme previsão da Lei Orgânica do Município, em seu artigo 18, inciso XVII.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto, em se tratando de Projeto de Lei de suma importância ao município e sua manifesta legalidade, solicitamos seja o mesmo apreciado em regime de urgência, consoante o disposto no artigo 54 da Lei Orgânica do Município.

Cubatão, 31 de maio de 2021.

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

pl. 07
7a

Fl. 05
JQ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 066/2021/SEJUR
Processo Administrativo nº 3.000/2021

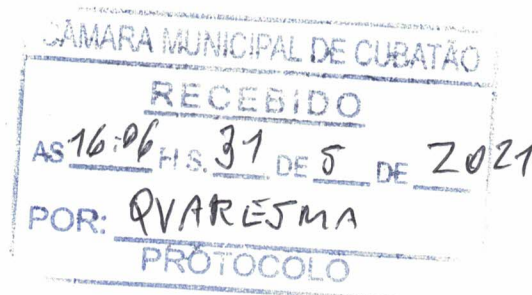
Cubatão, 31 de maio de 2021.

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RICARDO DE OLIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o Projeto de Lei que “**ALTERA DESTINAÇÃO DE BEM DE USO COMUM DO POVO QUE MENCIONA E O DENOMINA JOSÉ ROBERTO AZZOLINE SOARES – ALEMÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, bem como a respectiva Mensagem Explicativa.

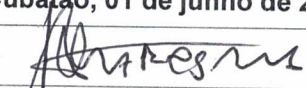

ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito Municipal



À DATECP:

Encaminho os presentes autos para que sejam
dadas as devidas providências.

Cubatão, 01 de junho de 2021.



JOÃO ALVES QUARESMA

Coord. de Exp., Com. e Protoc. II - Interino